P.ª José de Siqueira Camargo — em Jaguary

Logo que VM receber esta, venha a minha prezença dar-me conta da pertinacia com que tem o Seu Gado nos Campos honde estão Invernadas as Tropas da Cavalaria de Sua Magestade bem advertindo que quando vier já hade ter deixado Ordem para Sem perda de tempo Se ter retirado o Seu gado dos ditos Campos Aliaz. D.ˢ G.ᵉ a VM São Paulo a 18 de Setembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' José de Siqueira Camargo.

P.ª o Cap.ᵐ da Ordenança de Mogy Guasú

Não hé precizo ter VM o aballo de vir a minha prezença estando tão molesto como me dis basta que faça vir falarem-me os Solteiros da Sua Companhia que tenhão catorze annos de idade e dahy para Sima ainda que em outro tempo, ainda que em outro tempo focem regeitados por indignos, porque Só me Satisfaço vendo eu se são ou não Capazes.

D.ˢ g.ᵈᵉ a VM S. Paulo a 18 de 7br.° de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Capitão José Leme Barboza.

P.ª o Cap.ᵐ de Auxiliares de Mogy Guassú

O Cabo Geraldo Pires de Araujo aprezentoume a lista rubricada por VM, e todos na qualquer delles que lá aparecerem sem Documento pelo qual conte a VM que forão escuzos, ou com licença os remeterá prezos e avizará aos que tiverem licença que se recolhão logo a esta Cidade porque quero já fardalos para o q hé precizo tomarem-se-lhe as medidas:

Não mande VM a Francisco Pereira destacado no Rio Pardo; vista a noticia que VM me dá da Sua figura, mande porem a Diogo Paes, porque os homens não São pela estatura, e poderá Servir.

Deos Guarde a VM S. Paulo a 18 de Setembro de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Capitão Manoel Rodrigues de Araujo Belem.

P.ª o Cap.m de Auxiliares de Mogy Guassú

Recebi a Carta de VM de tres do Corrente, a que Sou a dizer-lhe que Sem embargo que o avizo que Se lhe fes foy para dar conta de cincoenta e quatro Solteiros, que Se dizia ter a Sua Companhia, hé precizo que VM execute o espirito da Ordem até o numero de Secenta, e dous, que me dis tem, exceptuando, os que forem meninos, e não tiverem quatorze annos de idade e dahy para Sima; os que lá se acharem com licença, hé precizo que venhão Logo para se fardarem, e os que lá aparecerem sem licença, ou izenção VM os fará prender e remeter-me.

Sem embargo da ordem que mandou a VM o Sargento Mór Manoel Caetano de Zuniga para fazer a sua Companhia de cem Soldados.

Ordeno a VM que deve Sómente ser de Secenta praças, que VM completará dos mais Capazes.

D.s g.de a VM São Paulo a 18 de 7br.º de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Cap.m Balthezar de Lemos Moraes Leme.

P.ª o Cap.m Mór de Guaratinguetá

Chegou o Dezertor José Ferreira Tavares, e dos desaseis mosos que VM me dis se offerecerão Sómente tem chegado Seis a Saber Manoel Francisco de Tolledo // Miguel de Godoy // Gaspar Lopes // Roque Martins // João Roiz Chaves // e Rafael Glz Bahya, e hé precizo que venhão os mais com a brevidade pocivel e para os que tiverem impocibilidade de fazerem os gastos do Caminho pode VM pedir por emprestimo a